

**EDITAL DE RESULTADO FINAL E  
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA****Início 1º semestre de 2019**

O **DIRETOR DA FACULDADE LEGALE** torna público o Resultado Final e classificação do Primeiro Exame Vestibular para o 1º Semestre de 2019 destinado ao preenchimento de vagas para BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS (100% gratuitas) para o Curso de Graduação (Bacharelado) em Ciências Contábeis.

**1 – DO RESULTADO FINAL**

1.1. Em conformidade ao Edital de Abertura o resultado final dos candidatos aprovados e classificados nas Provas Objetivas é o disposto abaixo, na seguinte ordem: Número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, documento, nota da prova objetiva e classificação.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
2700031	SARA REGINA BARBOSA	35100463	72,00	1
2700977	THIAGO SOUZA DA SILVA	32099434	66,00	2
2700504	EDUARDO TAKASHI KITAWARA	36078429	66,00	3
2700177	ISABELLA MARINHO DUARTE	50570354	66,00	4
2700176	BARBARA MARINHO DUARTE	50571647	64,00	5
2700708	MARCOS ANTONIO GUEDES DA SILVA	19961207	64,00	6
2701213	VALTER MUNIZ DE JESUS	9274452	60,00	7
2700493	JOANES MANOEL VIEIRA	37975851	60,00	8
2701097	RAMON PRESTES NOVAES COSTA	43495427	58,00	9
2700032	DARLIANE CRISTINA FELIX PINHEIRO	33233105	56,00	10
2700954	CIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	19983893	54,00	11
2700229	VINICIUS LUIZ CARDOSO CATÃO	38214015	54,00	12
2701076	MATEUS NOGUEIRA DE NEGREIROS	47731884	52,00	13
2701220	DANIEL PEREIRA DA SILVA	36079771	52,00	14
2701214	JAIME MALMEGRIN CÁCERES	04495359	50,00	15
2701152	TIAGO BRAGA TEODORO	46612724	50,00	16
2701304	GABRIEL GINDRO	32003392	50,00	17
2700510	EDUARDO DE OLIVEIRA	26296830	48,00	18
2701284	DANILO PEREIRA DA SILVA	44699589	48,00	19
2700066	JACQUELINE LISBOA MARTINS	37728516	48,00	20
2700666	LUIZ BARBOSA NETO JUNIOR	28641856	46,00	21
2700886	VANESSA CUEVAS CORTES	53060807	46,00	22
2700004	RAFAEL HENRIQUE SOUZA DE ASSIS	49454013	46,00	23
2700019	GABRIELA GOMES DA ROCHA	40958290	46,00	24
2700349	FERNANDO NUNES DA SILVA	24334744	44,00	25
2700584	ROBSON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	50832619	44,00	26
2701278	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	35135526	44,00	27
2701177	CLAUDIA QUEIROZ DE NOVAIS	35238659	44,00	28
2701324	ISAC VALENÇA QUEIROZ	50602907	44,00	29
2701093	JOSÉ FABIANO SOARES DO NASCIMENTO	47079377	44,00	30

2700343	RENATO DA SILVA CARVALHO	335455001	44,00	31
2701080	FERNANDA NARUMI NAGATA	353173976	44,00	32
2700685	PAULO RODRIGO BISCEGLIA CONCEIÇÃO	29678529	44,00	33
2700948	MYCKEL DOUGLAS FERNANDEZ DA SILVA	30659995	42,00	34
2700851	INGRID ISABEL OLIVEIRA VALERIANO	48291221	42,00	35
2700261	SERGIO ELEUTERIO	18038325	42,00	36
2701248	POLLYANA DE CASTRO MOURA LIMA	57854316	42,00	37
2701351	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	46683905	42,00	38
2701063	DIANA ALVES DA SILVA	38645555	42,00	39
2700036	BIANCA ALBINO DE LIMA	48320981	40,00	40
2700441	KARLLA CHRISTINA DO CARMO VAZ	62429858	40,00	41
2700952	DAIANE FLORES DA SILVA	42904582	40,00	42
2701003	SAMUEL MEDEIROS DOS SANTOS	32850277	40,00	43
2700247	YOHANA CAROLINE LIMA DOS SANTOS	58354749	40,00	44
2700882	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE JUNIOR	37039296	40,00	45
2701253	GABRIELA DE MOURA CARDOSO	49365465	40,00	46

1.2. O resultado de todos os candidatos poderá ser acessado, de forma individual, no site do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)), através de acesso restrito mediante CPF e senha.

## 2 – DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos habilitados, conforme lista constante no Capítulo 1 deste Edital, ficam convocados para efetivação de matrícula, que se dará exclusivamente no período de **26 de novembro a 07 de dezembro de 2018** (segunda à sexta-feira), das **13h às 20h** na FACULDADE LEGALE – Rua da Consolação, nº 65, 1º andar, Centro – São Paulo – SP – CEP 01301-911, munidos dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em cópias simples, juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação ou cópias autenticadas sem a apresentação dos originais:

- a) duas cópias legíveis do histórico escolar do ensino médio;
- b) duas cópias legíveis do certificado de conclusão do ensino médio, caso ele não esteja incluído no histórico escolar;
- c) duas cópias legíveis do diploma do curso de ensino médio profissionalizante, se for o caso;
- d) duas cópias legíveis da cédula de identidade (RG ou RNE);
- e) duas cópias legíveis de CPF;
- f) duas cópias legíveis da certidão de nascimento (solteiro) ou casamento (casado);
- g) uma foto 3x4, recente, sem data (colocar o nome completo no verso);

- h) duas cópias legíveis do título de eleitor, juntamente com o comprovante da última votação, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) duas cópias legíveis do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino;
- j) uma cópia legível de comprovante de residência.

2.1.1. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

2.1.2. Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial JURAMENTADA.

2.1.3. Alunos com estudos superiores já realizados poderão solicitar aproveitamento de estudos encaminhando Histórico Escolar e respectivos programas cumpridos com autenticação da Instituição de origem, e entregá-los no dia da confirmação de matrícula, impreterivelmente. Após esta data estes documentos não serão mais aceitos e o aluno deverá cursar todas as disciplinas.

2.1.4. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida, para efetuar a matrícula de ingressantes maiores de 18 (dezoito) anos. Para efetuar a matrícula de ingressantes menores de 18 (dezoito) anos não há necessidade de procuração registrada em cartório, sendo necessário aos pais ou responsáveis, estarem munidos de RG e CPF com cópia simples do mesmo.

2.1.5. A não participação ou o não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para declaração de interesse ou para entrega de documentação complementar, ou confirmação de matrícula, constantes do manual do candidato, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

2.2. Para preenchimento das vagas, os candidatos serão convocados para a matrícula em um prazo de até 25% do ano letivo, a contar do início das aulas.

2.3. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

2.4. A não apresentação completa dos documentos complementares no dia da entrega da documentação complementar ocasionará cancelamento da matrícula do candidato já pré-matriculado.

2.5. Os resultados do presente Exame Vestibular serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas no Edital de Abertura, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para Vestibulares futuros.

2.6. A FACULDADE LEGALE poderá solicitar, posteriormente, outros documentos suplementares.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

FACULDADE LEGALE – Rua da Consolação, nº 65, 1º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01301-911.  
Credenciamento MEC Portaria nº 3026/2001 – D.O.U de 27/12/2001